

LEI Nº 5.203 DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

AUTOR: VEREADOR LUIZ POÇÃO

PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 940 DE 13/02/2009

**DENOMINA DE BANDA MUNICIPAL
MÁRCIO FREDERICO CUNHA DE
ARRUDA, A BANDA CORAÇÃO
CUIABANO.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Banda Municipal Maestro Márcio Frederico Cunha de Arruda, a Banda Coração Cuiabano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro em Cuiabá – MT, 26 de janeiro de 2009.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL